



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA DOS VEREADORES DE OEIRAS DO PARÁ
CNPJ 07.228.952/0001-06 – Insc. Est. Isento – E-mail: camaraoeiras715@gmail.com
Rua Prefeito Artêmio Araújo, 715 – CENTRO – CEP: 68470-000 – Oeiras do Pará – PA

PORTARIA – GP/CMOP Nº189/2023, de 31 de agosto de 2023

O Presidente da Câmara Municipal de Oeiras do Pará, Estado do Pará, Exmo. Sr. **JOSIEL DE JESUS ARAÚJO MACIEL**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, etc.;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica o senhor **JOSIEL DE JESUS ARAÚJO MACIEL**, vereador deste município, autorizado a viajar para a cidade de Belém/PA, no dia 31 de agosto 2023, para tratar de assuntos inerentes ao município junto ao gabinete do Deputado Estadual Elias Santiago – ALEPA, conforme memorando em anexo.

Art. 2º - **CONCEDER** e arbitrar 01 (uma) diária correspondente a presente Portaria no valor de R\$: 400,00 (quatrocentos reais), podendo ser transferida para sua conta a diária permitida conforme a **Resolução nº001/2022, de 15 de junho de 2022**, para suprir as despesas com pousada e alimentação.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Oeiras do Pará, 31 de agosto de 2023.

JOSIEL DE JESUS ARAUJO MACIEL:75965240287
Assinado de forma digital por JOSIEL DE JESUS ARAUJO MACIEL:75965240287
Data: 2023.08.08 09:52:33 -03'00'

JOSIEL DE JESUS ARAÚJO MACIEL
Presidente da Câmara Municipal de Oeiras do Pará

QUANTIDADE DE DIÁRIAS	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	R\$ 400,00	R\$ 400,00

RECIBO R\$ 400,00

Recebi da Câmara Municipal de Oeiras do Pará a importância supra de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), referente à diária, para custeio das despesas de viagem, conforme discriminação acima.

JOSIEL DE JESUS ARAUJO MACIEL
CPF nº 759.652.402-87
AG: 0124 C/C: 601506-9 (BANPARA)

A presente Portaria foi publicada no Quadro de Oficial de Avisos da Câmara Municipal, em conformidade com o art. 172 da Lei Orgânica Municipal, aos 31 de agosto de 2023 e registrada na Secretaria Geral desta casa.

Em: 31/08/2023


Suzana Lajs Rodrigues de Moraes
Secretaria Legislativa
Portaria nº001/2023